

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo 59/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA FELIPE TOMAZZELI ME NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO a inclusão mais um computador, um estabilizador e um monitor de vídeo visando atender modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Considerando os termos das clausula 9 do contato administrativo 59/2013; as partes acordam em aditar o contrato nº 59/2013 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor SADI GOMES FERREIRA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa FELIPE TOMAZELLI ME, com sede na Rua MAXIMILIANO ALBERTI, inscrita no CGC/MF sob o nº. 80.471.127/0001-09, neste ato representada por seu representante legal Senhor Felipe Tomazelli, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, , mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato nº 59/2013, assinado em 28 de julho de 2013, conforme o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Fica incluída a aquisição conforme planilha a seguir:

Empresa	Itens	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FELIPE TOMAZELLI ME	1 ESTABILIZADOR 300 VA	1	74,00	74,00
FELIPE TOMAZELLI ME	2 MONITOR DE CPU 18.5" COLORIDO LED 1366X768	1	374,00	374,00
FELIPE TOMAZELLI ME	3 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 3,30 ghz 5gtS	1	1.290,00	1.290,00
			total	1.738,00

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do material objeto deste Contrato, o preço proposto que é R\$10.428,00 (Dez mil quatrocentos e vinte e oito reais).

4.2 – (...)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 59/2013.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 05 de Agosto de 2013.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

FELIPE TOMAZELLI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:
